



## ERASMUS+

### CANDIDATURA A MOBILIDADES - VET PROJETO N.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000327917

#### AVISO DE ABERTURA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NUMA MOBILIDADE DE GRUPO DE ALUNOS

#### Preâmbulo

A seleção de estudantes para participação em mobilidade obedece aos critérios previamente aprovados em candidatura e que estão conformes com o programa Erasmus+.

A mobilidade decorrerá na Eslováquia - Bratislava

A mobilidade terá a duração de 7 DIAS (incluindo 2 dias de viagem) e realizar-se-á de **14 de junho a 20 de junho de 2026**

- Serão selecionados **8 candidatos**

#### Aviso de abertura

##### Artigo 1º

A candidatura à mobilidade encontra-se aberta até ao dia 4 de maio de 2026, às 15.30h.

Podem candidatar-se os alunos que reúnam as seguintes condições:

- Estejam a frequentar o **2º Ano do Ensino Profissional**.

A candidatura obedece às seguintes fases:

- 1- Preenchimento online do **formulário** ([link para formulário](#)) do concurso;
- 2- Verificação, pela equipa do projeto, da elegibilidade do candidato;
- 3- Ordenação dos candidatos de acordo com os critérios de seleção definidos;
- 4- Divulgação dos resultados da candidatura e comunicação aos alunos selecionados.

A participação na mobilidade implica a participação ativa nas diferentes atividades previstas no projeto, antes, durante e após a mobilidade, incluindo um trabalho de divulgação e disseminação à comunidade escolar.

**Artigo 2º**  
Critérios de seleção

1 - A valoração das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos respeitando os seguintes critérios:

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>PARÂMETROS</b>	<b>PONTOS</b>
Motivação Pessoal	<b>30</b>
Escalão de Subsídio Escolar:	
Escalão A	<b>3</b>
Escalão B	<b>2</b>
Escalão C	<b>1</b>
Assiduidade do aluno*1	<b>30</b>
Resultados Escolares*2	<b>10</b>
Primeira Inscrição em Mobilidade Erasmus+	<b>6</b>
Aluno selecionado para participação na mobilidade cancelada à Sardenha	<b>15</b>
Alunos sem ocorrências disciplinares no presente ano letivo e/ou no ano letivo anterior a esta candidatura	<b>6</b>

\*1 - cada falta injustificada desconta 1 ponto

\*2- Cada módulo não realizado desconta 1 pontos

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PARÂMETRO – MOTIVAÇÃO PESSOAL**

<b>NÍVEIS DE DESEMPENHO</b>	<b>PONTOS</b>
O candidato apresenta três motivos alinhados com os objetivos do Programa Erasmus+, demonstrando claramente as vantagens da mobilidade para o seu percurso académico. Explicita, claramente, o impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	<b>30</b>
O candidato apresenta três motivos alinhados com o Programa Erasmus+, demonstrando as vantagens da mobilidade no seu percurso académico. Explicita, de forma incompleta, o impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	<b>20</b>
O candidato apresenta pelo menos dois motivos demonstrando, as vantagens da mobilidade no seu percurso académico, sem explicitar o impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	<b>10</b>
O candidato apresenta um ou mais motivos que não estão de acordo com o Programa Erasmus+	<b>0</b>



### **Artigo 3º**

#### Aceitação

1. Os Encarregados de Educação, quando o aluno for menor de idade, terão de autorizar os educandos admitidos a viajar no período definido para a realização da mobilidade.
2. Em caso de não autorização por parte dos Encarregados de Educação dos alunos selecionados ou se existir um impedimento à sua participação na mobilidade, será selecionado outro candidato respeitando a lista de ordenação definitiva, caso seja possível.

### **Artigo 4º**

#### Obrigações

Os candidatos deverão participar em todas as reuniões de preparação e avaliação da mobilidade.

### **Artigo 5º**

#### Júri de seleção

O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas é composto pelo coordenador do projeto Erasmus+ VET, um elemento do órgão de gestão da escola e um docente envolvido no projeto.

Moimenta da Beira, 30 de abril de 2026

O coordenador do Projeto Erasmus+ VET